



# SUMÁRIO

- EXTRATO DO ADITIVO 001 AO EDITAL DA TP005-2019
- EXTRATO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 4175-2019.



### Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 005/2019.

TP Nº 005/2019, Processo Administrativo nº 140/2019, Objeto do aditivo: Aditar o edital em questão acrescentado os item 4.4 no qual fica estabelecido que os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo terão livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado e o item 4.5 que determina que a responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados e/ou fornecidos é da empresa contratada para este fim, inclusive a promoção de readequação, sempre que detectados eventos que possam comprometer a consecução do objeto. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



ATOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4175/2019

TP Nº 005/2019 – Contratante Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Arruda Engenharia Ltda, CNPJ: 08.813.466/0001-80, Objeto do aditivo: Aditar o contrato em questão acrescentado à cláusula 5ª do contrato original o subitem 5.8, o qual fica estabelecido que a CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo e subitem 5.9 o qual estabelece que a responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados e/ou fornecidos e da empresa contratada para este fim, inclusive a promoção de readequação, sempre que detectados eventos que possam comprometer a consecução do objeto ajustado, com vistas a atender determinações da FUNASA. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.